



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404, Centro

CEP 35685-000 - Itatiaiuçu - Minas Gerais

Telefax:(31)3572-1244/ e-mail: gabinete.gov@primeisp.com.br

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 946, DE 10 DE SETEMBRO DE 2004

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itatiaiuçu para o exercício financeiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU/MG:

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Itatiaiuçu para o exercício financeiro de 2005, estima a receita e fixa a despesa em sete milhões, setenta e seis mil e duzentos reais (R\$7.076.200,00), incluindo o orçamento fiscal e os fundos contábeis autônomos.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, contribuições, convênios de repasses financeiros e de outras fontes de receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminados de acordo com os anexos integrantes desta Lei.

Receitas Correntes		R\$ 7.738.000,00
Receita Tributária	R\$ 221.100,00	
Receita de Contribuições	R\$ 59.800,00	
Receita Patrimonial	R\$ 33.600,00	
Receita de Serviços	R\$ 6.400,00	
Receita Industrial	R\$ 710.000,00	
Transferências Correntes	R\$ 6.496.900,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 210.200,00	
Conta Redutora para Formação do FUNDEF		- R\$ 688.000,00

Receitas de Capital		R\$ 26.200,00
Alienação de bens	R\$ 4.500,00	
Transferências de capital	R\$ 21.700,00	
Outras Receitas de Capital	-	
Receita Líquida		R\$ 7.076.200,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta lei, assim como de acordo com a seguinte discriminação por seus órgãos e Unidades Orçamentárias, Categorias Econômicas e Funções de governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404, Centro

CEP 35685-000 - Itatiaiuçu - Minas Gerais

Telefax: (31) 3572 - 1244/e-mail: gabinete.gov@primeisp.com.br

Gabinete do Prefeito

1- Por Categorias Econômicas

Despesas correntes	R\$ 6.624.300,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 3.841.900,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 2.781.400,00
Despesas de Capital	R\$ 441.900,00
Investimentos	R\$ 440.900,00
Amortização da Dívida	R\$ 1.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 7.076.200,00

2- Por Funções de Governo

01. Legislativa	R\$ 214.100,00
02. Judiciária	R\$ 10.000,00
04. Administração	R\$ 1.050.100,00
06. Segurança Pública	R\$ 35.700,00
08. Assistência Social	R\$ 145.200,00
09. Previdência Social	R\$ 337.200,00
10. Saúde	R\$ 1.513.200,00
12. Educação	R\$ 2.280.800,00
13. Cultura	R\$ 87.500,00
15. Urbanismo	R\$ 579.200,00
16. Habitação	R\$ 2.000,00
17. Saneamento	R\$ 12.400,00
18. Gestão Ambiental	R\$ 8.500,00
20. Agricultura	R\$ 11.500,00
22. Indústria	R\$ 35.300,00
24. Comunicações	R\$ 12.300,00
26. Transportes	R\$ 447.900,00
27. Desporto e Lazer	R\$ 207.800,00
28. Encargos Especiais	R\$ 75.500,00
99. Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 7.076.200,00

3- Por Unidades Orçamentárias

1100	Legislativo Municipal	
1111	Câmara Municipal	R\$ 212.600,00
1200	Executivo Municipal	
1201	Gabinete do Prefeito	R\$ 390.600,00
1301	Gab. do Dir. Depto. Adm. e Financeiro	R\$ 114.800,00
1302	Divisão de Material e Patrimônio	R\$ 140.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404, Centro

CEP 35685-000 - Itatiaiuçu - Minas Gerais

Telefax: (31) 3572 - 1244/e-mail: gabinete.gov@primeisp.com.br

Gabinete do Prefeito

1303.	Divisão de Recursos Humanos	R\$ 64.400,00
1304	Serviço de Contabilidade	R\$ 75.000,00
1305	Serviço de Tributação	R\$ 72.000,00
1306	Serviço de Tesouraria	R\$ 50.300,00
1401	Gabinete do Diretor de Obras	R\$ 134.400,00
1402	Serviço de Limpeza Urbana	R\$ 72.500,00
1403	Serviço Iluminação Pública Urbana	R\$ 171.600,00
1404	Serviço Iluminação Pública Rural	R\$ 82.300,00
1405	Serviço do Cemitério Municipal	R\$ 25.800,00
1406	Serviço Praças, Parques e Jardins	R\$ 81.800,00
1407	Serv. Munic. de Estradas Rodagem	R\$ 447.900,00
1408	Serviço de Ruas e Avenidas	R\$ 144.200,00
1501	Gabinete Diretor Educação e Cultura	R\$ 74.600,00
1502	Educação Pré-Escolar	R\$ 88.200,00
1503	Ensino Fundamental	R\$2.107.500,00
1504	Ensino Médio	R\$ 10.500,00
1505	Serviço de Desportos	R\$ 207.800,00
1506	Divisão de Cultura	R\$ 87.500,00
1601	Gabinete Diretor Depto. de Saúde	R\$ 8.000,00
1602	Serviço de Saúde	R\$ 11.400,00
1603	Sistemas de Esgotos Sanitários	R\$ 7.400,00
1604	Divisão Ação Social, Assistência e Previdência	R\$ 421.900,00
1605	Div. Ação Social: Conselho Tutelar	R\$ 45.300,00
1606	Matadouro Municipal	R\$ 35.000,00
1607	Serviço do Meio-Ambiente	R\$ 9.500,00
1608	Sistema de Abastecimento de Água	R\$ 5.000,00
1701	Encargos Especiais do Município	R\$ 192.200,00

3900	Fundos Contábeis Autônomos	
3910	Fundo Municipal de Saúde	R\$1.458.800,00
3920	Fundo Municipal Assistência Social	R\$ 5.000,00
3930	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 10.200,00

9900	Reserva de Contingência	
9999	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$7.076.200,00
-------------------------------	------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404, Centro

CEP 35685-000 - Itatiaiuçu - Minas Gerais

Telefax: (31) 3572 - 1244/e-mail: gabinete.gov@primeisp.com.br

Gabinete do Prefeito

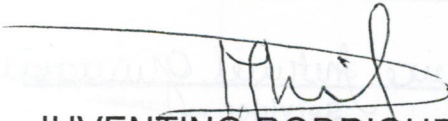
Art. 4º - Durante a execução orçamentária, fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementar dotações orçamentárias até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, podendo para tanto utilizar os recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

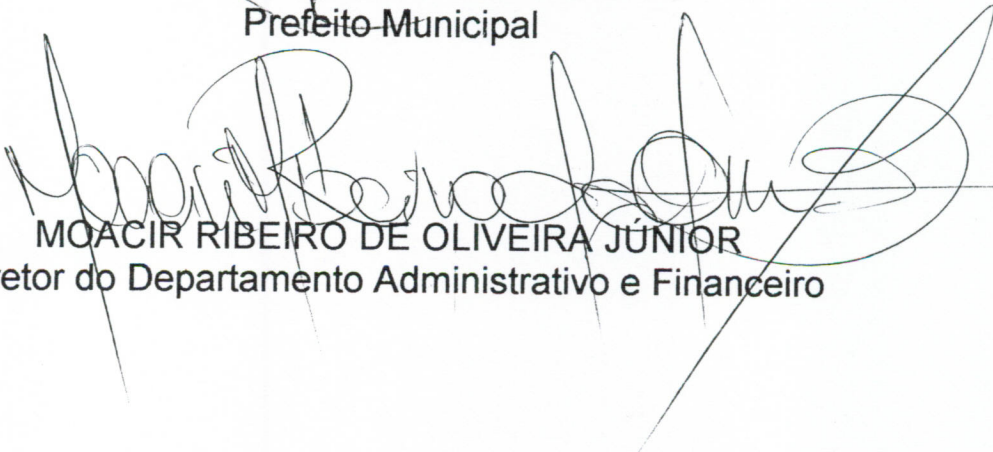
Art. 5º - Os orçamentos dos Fundos Contábeis Autônomos para o exercício de 2005 serão aprovados por Decreto do Executivo Municipal, que fixará a Despesa e estimará a receita dos Fundos da Criança e do Adolescente, da Ação Social e da Saúde.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 10 de setembro de 2004, 41º do Município.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal


MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro